



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2013.

**Ofício n.º 3.059/13 – GAB**

Prezado Presidente,

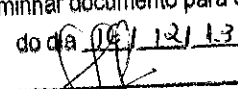
Em resposta ao requerimento n.º 2.972/2013, de autoria do ilustre Vereador Osvaldo Macedo Negrão, o qual solicita a retirada de veículo em via pública no Bairro Araretama, informamos conforme reportado pelo Departamento competente, que encaminhamos ao Setor de Posturas solicitando providências, tendo em vista que não há cometimento de infração de trânsito passível de autuação, remoção ou apreensão de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Encaminhar documento para Sessão  
do dia 06/12/13  
  
Diretor de Administração